

**PREGOEIRA-SUPLENTE – DET. Nº 123/2024 - 7ª/SR**

**Ao 7ª/GB**

Concluimos os trabalhos da fase externa do presente Pregão Eletrônico nº 90021/2024-7ªSR e apresentamos abaixo, resumidamente, o resultado da sessão pública:

**OBJETO:** Contratação de serviços de Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí – Região Sul.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**1) CONSTRUTORA LUMAX LTDA – CNPJ: 14.138.176/0001-19.**

Item	Valor estimado	Quant. (m²)	Valor Ofertado	Valor Total	Desconto
1	R\$ 103,7674	196.000	R\$ 92,3529	R\$ 18.101.168,40	11,00%
2	R\$ 155,4607	252.000	R\$ 138,3577	R\$ 34.866.140,40	11,00%
<b>Total do Fornecedor: R\$ 52.967.308,80</b>					

**2) PROPLAN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.121.982/0001-19.**

Item	Valor estimado	Quant.	Valor Ofertado	Valor Total	Desconto
3	R\$ 76,9093	266.000	R\$ 57,2970	R\$ 15.241.002,00	25,50%
<b>Total do Fornecedor: R\$ 15.241.002,00</b>					

**3) VMO CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.977.729/0001-12.**

Item	Valor estimado	Quant.	Valor Ofertado	Valor Total	Desconto
4	R\$ 149,5554	126.000	R\$ 112,1666	R\$ 14.132.991,60	25,00%
<b>Total do Fornecedor: R\$14.132.991,60</b>					

**DA ECONOMICIDADE APÓS FASE COMPETITIVA DE LANCES:**

VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL FINAL	ECONOMICIDADE
R\$ 98.816.401,13 (noventa e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e um reais e treze centavos).	R\$ 82.341.302,4 (oitenta e dois milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).	<b>16,67% (aproximadamente)</b> <b>R\$ 16.475.098,73</b> (Dezesseis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil noventa e oito reais e setenta e três centavos).



**ITENS DESERTOS:** Não houve item deserto.

**ITENS FRACASSADOS:** Não houve item fracassado.

**ITENS COM RECURSOS:** Houve itens com intenções de recursos, no entanto não foram apresentados.

Todos os atos praticados durante a Sessão Pública bem como as empresas desclassificadas e inabilitadas encontram-se registrados nos Termos de Julgamento, peça nº 100.

Ressalta-se também que podem existir leves divergências entre os valores dispostos no presente relatório, no Termo de Julgamento (peça nº 100) e na documentação apresentada pelas empresas (peças nº 92 a 99), tendo em vista que o critério de julgamento “maior desconto” pode gerar dízimas periódicas e arredondamentos. **Foi considerado o valor unitário da planilha de preços, o qual foi multiplicado pela quantidade de m<sup>2</sup> para a obtenção do valor global e deve ser considerado para fins de adjudicação/homologação.**

Assim, solicitamos que o processo seja encaminhado para **Adjudicação e Homologação pela autoridade competente**. Vale ressaltar que o procedimento deverá ser realizado também na forma eletrônica no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Após a Adjudicação e a Homologação o processo deve retornar à 7ª/SL visando a publicação do Resultado de Julgamento Final do Pregão no Diário Oficial da União e a elaboração das Atas de Registro de Preços.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Edilmene Silva Lopes  
Pregoeira-Suplente  
Det. nº 123/24-7ª/SR

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Maysa Rios Carneiros  
Equipe de Apoio  
Det. nº 123/24-7ª/SR

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Rangel de Araújo Barbosa  
Equipe de Apoio  
Det. nº 123/24-7ª/SR

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Paulo Roberto Martins de Araújo  
Equipe de Apoio  
Det. nº 123/24-7ª/SR

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Lucas da Cruz Gomes da Silva  
Pregoeiro  
Det. nº 123/24-7ª/SR